



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 51/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa autorizar a doação ao Estado de Minas Gerais do lote de terreno nº 1, da quadra 3, de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, com área de 3.325 m², localizado à Rua das Rosas, nº 802, bairro Pedro Sancho Vilela, nesta cidade, onde encontra-se edificado o Presídio de Santa Rita do Sapucaí, neste Município. O imóvel a ser doado destina-se, exclusivamente, ao funcionamento do Presídio de Santa Rita do Sapucaí.

Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão integralmente por conta do Estado de Minas Gerais.

O Presídio de Santa Rita do Sapucaí teve sua assunção em 7 de janeiro de 2010, obtendo, contudo, diversos avanços na recuperação e ressocialização de apenados. Situado em uma área de 3.325 metros quadrados e com capacidade para acautelamento de 80 detentos, com 13 celas, mantém custodiados hoje 174 apenados. Entretanto, apesar da lotação, diversos trabalhos são realizados, de forma a amenizar o elevado número de acautelados existentes no cárcere. O Presídio conta com a colaboração de uma equipe técnica qualificada de profissionais nas seguintes áreas: Assistente Social,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Psicólogo, Dentista, Enfermeiro e Advogado, sobretudo, nos trabalhos de classificação e relatório circunstanciado de acompanhamento e desenvolvimento do apenado no curso do cumprimento de sua pena, de forma a atingir os fins desejados pelo Estado, quais sejam a recuperação do preso.

Faz parte da área física do Presídio 2 oficinas de trabalho, medindo 100 metros quadrados, abrigando 32 presos trabalhando de forma remunerada, em parceria com empresas privadas locais, sem prejuízo de sua remissão advinda pelo labor. Vale dizer que, também através de parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, o Presídio mantém Termo de Cooperação Técnica para 12 apenados trabalhando na prestação de serviços gerais, serviço de capina, limpeza de vias públicas, colheita de lixo, obras de manutenção e recuperação de vias, entre outros. O trabalho é de natureza remunerada, contudo, o preso tem o benefício da remição. Noutro giro, outros trabalhos incentivadores, com foco na ressocialização, também fazem parte da rotina do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, notadamente a premissa do trabalho e a educação como elementos fundamentais para formação e desenvolvimento do indivíduo, utilizando-se de Projeto de Leitura por Remição de Pena, biblioteca com elevado acervo, além de Projeto de Geração de Energia Limpa, com auxílio de bicicletas estacionárias. O Presídio de Santa Rita do Sapucaí mantém em pleno funcionamento o 2º Endereço da Escola Estadual Sanico Teles, que se compreende de 2 salas de aula, mantendo, em seus quadros de alunos, 27 apenados devidamente matriculados, cursando os anos iniciais, além do ensino fundamental.

Entre outras melhorias implementadas, houve a elevação do muro que circunda o Presídio, confecção de portão e portaria principal, além da colocação de circuito interno de monitoração por câmeras, constituindo fatores predominantes na elevação da segurança, evidentemente, atribuindo melhores condições de trabalho para os servidores colaboradores, famílias dos apenados e, sobretudo, a comunidade em geral.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias
Presidente da Comissão